



Prefeitura Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo

Secretaria de Cultura

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DA CONTRATAÇÃO

Setor Requisitante: Coordenação de Produção e Difusão Cultural - SEMC/GPDC/CPDC

Responsável: Lucas Dos Reis Rocha

Número do Processo: **7622289 /2024**

Objeto: Constitui objeto do presente Estudo Técnico Preliminar a contratação da atração **"LE PEPPE CIRCUS"**

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O programa **"Vitória Mais Paz é Cultura"**, que compõe o PPA 2022-2025, tem como escopo a intenção de implantar e implementar políticas culturais que objetivem o acesso à produção, circulação e fruição do que é inerente ao campo artístico cultural. Esse trinômio sustenta as diferentes dimensões da cultura: simbólica, econômica e cidadã. Para isso, o programa abarca projetos e ações relacionados ao fortalecimento da política cultural da cidade por meio de uma gestão pública coparticipativa que envolve: planejamento, execução e controle dos resultados.

Nesse sentido, a contratação em questão se faz necessária para **"SEMANA DAS CRIANÇAS NO PARQUE MOSCOSO"** que acontecerá no dia 11 de outubro de 2024 no Parque Moscoso, sendo um evento que ocorre em consonância com as metas e objetivos estabelecidos no PPA, em especial para a ação de "Produção, Promoção, Difusão e Intercâmbio", que possui meta a ser alcançada pelo Município para a realização ou apoio a eventos na cidade.

O incentivo da cultura em determinada comunidade é uma das ferramentas que gera grande impacto social. Música, artes plásticas, dança, literatura e teatro são algumas das diversas formas de expressão que quando associadas a eventos na cidade, podem captar visitantes ou



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

turistas, incentivar a economia e enriquecer a vida cultural e social das regiões onde é realizado.

3. QUANTITATIVO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.
001	CONTRATAÇÃO, Apresentação Artística; Atração: "LE PEPPE CIRCUS"	Apresentação	01

Memória de Cálculo: 01 (uma) **apresentação no dia 11 de outubro de 2024 no evento Semana das Crianças no Parque Moscoso.**

4. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços está estimada em **R\$ 4.000,00 (oito mil e seiscentos reais)** para **01 (uma) apresentação**. Foram apresentadas as seguintes notas fiscais: **1) Nota Fiscal n.º 0054**, emitida em 27 de junho de 2024, tendo como tomador dos serviços o "**MUNICÍPIO DE ANCHIETA**", inscrito no CNPJ de n.º 27.142.694/0001-58, no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais); **2) Nota Fiscal n.º 0042**, emitida em 16 de abril de 2024, tendo como tomador dos serviços o "**ESTRIPOLIA PRODUÇÕES ARTISITICAS LTDA**", inscrito no CNPJ de n.º 15.651.792/0001-31, no valor unitário de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). Assim sendo, considerando a proposta apresentada No caso dos 01 (um) espetáculo no valor total A contratação dos serviços está estimada em **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)** para **01 (uma) apresentação**. Sendo assim, podemos perceber que a proposta está dentro do proposto e possui uma grande vantagem financeira para a Prefeitura.

5. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não será admitido o parcelamento de itens pela impossibilidade de ser feito. Como descrito na neste Estudo Técnico Preliminar a contratação



Prefeitura Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo

Secretaria de Cultura

em questão possui serviços que serão prestados por um único fornecedor.

6. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Entendemos que a ação realizada por meio da pretendida contratação contribuirá para o Município cumprir os preceitos estabelecidos na Lei Orgânica Municipal, notadamente no que diz respeito ao fomento à cultura, bem como o Plano Municipal de Cultura, promovendo o acesso à arte e a cultura na cidade de Vitória.

7. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar está em consonância com o estabelecido no § 2º, do art. 18 da Lei Federal n.º 14.133/2021, contendo os elementos necessários para análise da viabilidade da contratação e evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declaro ser viável a contratação pretendida.

Vitória/ES, 13 de setembro de 2024.

Lucas Dos Reis Rocha

Coordenador de Produção e Difusão Cultural

Eduardo Henning Louzada

Secretário Municipal de Cultura